



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA COM PARECER CONJUNTO

PRAZO DO TERMO DE FOMENTO: 01 (hum) mês.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FORMA DE DESEMBOLSO: O desembolso para a execução desse projeto será de acordo com o Plano de Trabalho, e o projeto terá uma duração total de 01 (hum) mês contabilizados a partir da assinatura do termo de outorga e/ou até a sua efetiva execução. A transferência de recursos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante para a CENTRO ESPORTIVO SÃO GONÇALO CT SGA, a título de custeio desse fomento, ocorrerá após assinatura do Termo de Fomento. Os repasses deverão corresponder ao valor do acordo do Plano de Trabalho.

OBJETO: "estabelecer, em regime de cooperação mútua, por meio de TERMO DE FOMENTO entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao CENTRO ESPORTIVO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CT SGA, INSCRITA NO CNPJ 20.281.273/0001-69, visando A GESTÃO DO CAMPEONATO SÃO GONÇALENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, REALIZANDO A COMPETIÇÃO CONTEMPLANDO O TERRITÓRIO; OS FILHOS DA TERRA E MORADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARTICIPANDO DESTA MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO E COMPETIÇÃO ESPORTIVA, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.

**CENTRO ESPORTIVO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CT SGA, INSCRITA
NO CNPJ 20.281.273/0001-69,**

A paralisação das atividades presenciais em São Gonçalo do Amarante tem impactado de forma negativa sobre o lazer dos gonçalenses. Dessa forma, o programa pactuado busca garantir a volta das atividades dos gonçalenses aos locais de lazer esportivos.

É nesse contexto que o município de São Gonçalo do Amarante- CE necessita do auxílio de uma associação vinculada A GESTÃO DO CAMPEONATO SÃO GONÇALENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, REALIZANDO A COMPETIÇÃO CONTEMPLANDO O TERRITÓRIO; OS FILHOS DA TERRA E



MORADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARTICIPANDO DESTE MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO E COMPETIÇÃO ESPORTIVA, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.

Buscando expandir a sua ação sobre a sociedade cearense e gonçalense, especificamente sobre a diminuição dos impactos negativos da pandemia provocada pelo Sars Cov -2 sobre os sistemas de lazer municipais cearenses.

JUSTIFICATIVA:

A parceria tem por objetivo **A GESTÃO DO CAMPEONATO SÃO GONÇALENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, REALIZANDO A COMPETIÇÃO CONTEMPLANDO O TERRITÓRIO; OS FILHOS DA TERRA E MORADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARTICIPANDO DESTE MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO E COMPETIÇÃO ESPORTIVA**, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.

Assente-se que o CENTRO ESPORTIVO **SÃO GONÇALO DO AMARANTE CT SGA, INSCRITA NO CNPJ 20.281.273/0001-69**, é detentora de expertise nas áreas de campeonatos de futsal masculino e feminino, como também outros eventos esportivos, considerando sua capacidade técnica e operacional comprovada através dos currículos em anexo, no qual consta o histórico de atividades desenvolvidas pelos seus associados. O CENTRO ESPORTIVO **SÃO GONÇALO DO AMARANTE CT SGA, INSCRITA NO CNPJ 20.281.273/0001-69**, caracteriza-se por ser a única associação com essa expertise em São Gonçalo do Amarante. Assente-se ainda que a associação é detentora de expertise campeonatos de futsal masculino e feminino, como também outros eventos esportivos.

Pelos motivos e dados comprobatórios expostos, o CENTRO ESPORTIVO **SÃO GONÇALO DO AMARANTE CT SGA, INSCRITA NO CNPJ 20.281.273/0001-69**, é a única instituição, com capacidade técnica e operacional já instalada capaz de desenvolver, de pronto, as atividades dispostas no plano de trabalho acima citado. Sendo cediço que o Projeto de Fomento apresentado possui natureza singular, bem como a notória especialização dessa Associação na **GESTÃO DO CAMPEONATO SÃO GONÇALENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO, REALIZANDO A COMPETIÇÃO CONTEMPLANDO O TERRITÓRIO; OS FILHOS DA TERRA E MORADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARTICIPANDO DESTE MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO E**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



COMPETIÇÃO ESPORTIVA, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de chamamento público com fulcro art. 31, *caput*, Lei 13.019/2014, com suas alterações. **PUBLICAÇÃO:** Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º. Abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa. Dotação Orçamentária: 0201 Secretaria do Governo - 04 122 0056 2.003 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria SEGOV - 3.3.50.41.00 - Contribuições - 3.3.50.41.99 - Outras Instituições - 1001000000 - Recurso Ordinário.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. CNPJ: 07.533.656/0001-19.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO ESPORTIVO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CT SGA, INSCRITA NO CNPJ 20.281.273/0001-69. AUTORIZAÇÃO PROCESSO de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEX-CHAM Nº 002/2021-SEGOV.

DESPACHO DO PARECER: DORAVANTE EXARAMOS PARECER EM CONJUNTO AUTORIZANDO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEX-CHAM Nº 002/2021-SEJU, NOS TERMOS DESTA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de NOVEMBRO de 2021.

FRANCISCO ÁLVARO SILVA DE QUADROS - CPF 009.706.720-20
Secretário Municipal de Governo

José Flavismar Menezes de Freitas
Presidente da Comissão de Análise e Seleção

Paulo Victor Feitosa Ferreira
Membro da Comissão de Análise e Seleção





PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Cristiane da Silva Dias
Cristiane da Silva Dias

Membro da Comissão de Análise e Seleção



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120
– CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 –
CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site:
<http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>